

**DECRETO Nº 008/2023, de 27 de janeiro de 2023.**

*Suplementar Dotações Orçamentárias, abre Créditos Especiais e aponta recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.173/2023, **DECRETA**:

**Art. 1º** – Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>05</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.01</b>	- <b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>1.112</b>	- <b>Equipamento, Mat. Permanente e Veículos da Saúde</b>	
<b>95</b> - 44.90.52.500	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 155.000,00
<b>05</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.01</b>	- <b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>1.113</b>	- <b>Construção e Ampliação de UBS</b>	
<b>101</b> - 44.90.51.500	- Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
<b>08</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
<b>08.01</b>	- <b>Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária</b>	
<b>1.126</b>	- <b>Máquinas e Equipamentos para Patrulha Agrícola</b>	
462-44.90.52.500	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 145.000,00
<b>09</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.</b>	
<b>09.01</b>	- <b>Diretoria de Serviços Públicos</b>	
<b>1.129</b>	- <b>Aquisição da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos</b>	
<b>510</b> -44.90.52.00.500	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 180.000,00
<b>09</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.</b>	
<b>09.03</b>	- <b>Departamento de Serviços Urbanos</b>	
<b>1.130</b>	- <b>Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins</b>	
<b>535</b> 44.90.52.00.500	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>07</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.</b>	
<b>07.08</b>	- <b>Departamento de Esporte, Lazer e Cultura</b>	
<b>1.124</b>	- <b>Construção/Ampliação/Reforma de Gin., e Quadras Esportivas</b>	
<b>430</b> - 44.90.51.500	- Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
<b>431</b> - 44.90.52.500	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 925.000,00</b>

**Art. 2º – Ficam abertos os seguintes Créditos Especiais:**

<b>03</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS</b>	
<b>03.02</b>	<b>- Diretoria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento</b>	
<b>1.143</b>	<b>- Implantação de Sistemas de Energia Solar</b>	
<b>579 - 44.90.51.500</b>	<b>- Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 87.500,00</b>
<b>05</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.01</b>	<b>- Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>1.143</b>	<b>- Implantação de Sistemas de Energia Solar</b>	
<b>580 - 44.90.51.500</b>	<b>- Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 87.500,00</b>
<b>05</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.01</b>	<b>- Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>1.112</b>	<b>- Equipamento, Mat. Permanente e Veículos da Saúde</b>	
<b>584 - 44.90.52.601</b>	<b>- Equipamento e Material Permanente</b>	<b>R\$ 283.801,70</b>
<b>07</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.</b>	
<b>07.02</b>	<b>- Ensino Infantil Creche (0-3 anos)</b>	
<b>1.124</b>	<b>- Desapropriação de Imóvel</b>	
<b>577- 44.90.61.755</b>	<b>- Aquisição de imóveis</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>07</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.</b>	
<b>07.01</b>	<b>- Educação – Administração do Sistema Governamental</b>	
<b>1.143</b>	<b>- Implantação de Sistemas de Energia Solar</b>	
<b>581 - 44.90.51.500</b>	<b>- Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 87.500,00</b>
<b>07</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.</b>	
<b>07.09</b>	<b>- Departamento de Cultura</b>	
<b>1.142</b>	<b>- Ampliação do Centro Municipal de Eventos</b>	
<b>578- 44.90.51.500</b>	<b>- Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>
<b>08</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
<b>08.01</b>	<b>- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária</b>	
<b>1.126</b>	<b>- Máquinas e Equipamentos para Patrulha Agrícola</b>	
<b>583-44 90 52.700</b>	<b>- Equipamento e Material Permanente</b>	<b>R\$180.000,00</b>
<b>09</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.</b>	
<b>09.01</b>	<b>- Diretoria de Serviços Públicos</b>	
<b>1.143</b>	<b>- Implantação de Sistemas de Energia Solar</b>	
<b>582 - 44.90.51.500</b>	<b>- Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 87.500,00</b>
<b>09</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.</b>	
<b>09.01</b>	<b>- Diretoria de Serviços Públicos</b>	
<b>1.129</b>	<b>- Aquisição da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos</b>	

585 -44.90.52.00.755 - Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.**

**09.01 - Diretoria de Serviços Públicos**

**1.144 - Pavimentação de Vias Públicas Contrato 1081610-8**

586 -44.90.51.00.500 - Obras e Instalações R\$ 138.026,29

587 -44.90.51.00.700 - Obras e Instalações R\$ 287.306,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 2.189.133,99**

**Art. 3º** – Servirão de recursos para cobrir a suplementação de que trata o artigo 1º e 2º da presente Lei:

I - O Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2022 vinculado ao recurso 500 (oriundo de Impostos e Transferências Constitucionais) no valor de 2.213.026,29 (dois milhões, duzentos e treze mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos);

II - O Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2022 vinculado ao recurso 755 (Oriundo de Alienação Financeira de Bens Públicos) no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

III - A previsão de excesso de arrecadação no valor R\$ 463.801,70 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais com setenta centavos) oriundos de transferências de Convênio com a União;

IV - Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2022, oriundo de emenda parlamentar no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) vinculado ao recurso 700.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 27 de janeiro de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_